CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 09

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 104

Lapa, 29 de Março de 2005.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, Convênio celebrado entre o Município e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural de cooperação para o planejamento a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

Na oportunidade, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

Recebi 30/03/05
João Renato Leal Afonso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 334/05
DATA 30 / 03 / 05
14:54 h.

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAPA** E A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE COOPERAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O MUNICÍPIO DA LAPA com sede à Praça Mirazinha Braga nº 87 CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05 , doravante designado **MUNICÍPIO**, entidade com personalidade jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Prefeito, MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, RG nº 678.358 SSPR e CPF nº 027.311.939-72 e a EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, doravante designada **EMATER-Paraná**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado e vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com sede à Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80.035-270, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.133.824/0001-27, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS RG nº 1.438.432 SSPR e CPF nº 015.558.129-53, celebram o presente **INSTRUMENTO DE CONVÊNIO** para o planejamento, coordenação e execução de programas de desenvolvimento econômico e social do setor rural, em conformidade às cláusulas e condições abaixo avençadas, mutuamente aceitas e recíprocamente outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Instrumento de Convênio estabelece os termos, as condições e as atribuições na mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, a promoção, a coordenação e o desenvolvimento de programas governamentais ou institucionais de assistência técnica e extensão rural e outros orientados ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

Parágrafo único. O presente Convênio enquadra-se na dispensabilidade de licitação, com fundamento no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, respeitados seus preceitos no que couber, bem como as disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas incidentes.

EMATER - PARANÁ
VISTO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO INTEGRADO

As partes elaborarão em comum um Plano de Trabalho Integrado para a consecução do objeto deste Convênio, devendo identificar, no mínimo, as atividades e seus responsáveis, as etapas ou fases de sua execução e as metas a serem alcançadas.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho Integrado aprovado pelas partes e de conhecimento da Câmara Municipal de LAPA, fará parte integrante do presente Instrumento de Convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Para cumprir o estabelecido nas Cláusulas Primeira e Segunda, compete:

I - à **EMATER-Paraná**:

a) elaborar em conjunto com o **MUNICÍPIO** um Plano de Trabalho Integrado estabelecendo as linhas prioritárias de atuação da **EMATER-Paraná** no município capazes de viabilizar e otimizar o objeto proposto;

b) desenvolver ações de melhoria de gestão de recursos, de difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, de diversificação dos sistemas produtivos e de agregação de valor econômico aos produtos agrícolas;

c) promover o incremento na produtividade, competitividade e rentabilidade das unidades produtivas do meio rural;

d) assessorar e treinar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

e) dispor e administrar os seus recursos humanos na área de abrangência do município.

II – ao **MUNICÍPIO**:

a) auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Integrado, ajustando com a **EMATER-Paraná** as linhas prioritárias de atuação conjunta no município, disponibilizando as informações e elementos para tanto necessários;

b) acompanhar o desenvolvimento do Plano de Trabalho Integrado, propondo alternativas de melhora nos resultados objetivados;

c) repassar o valor avençado na Cláusula Quarta;

d) dar publicidade ao presente instrumento.

EMATER - PARANÁ
VISTO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Parágrafo primeiro. Para a consecução do objeto, as partes poderão ajustar outras responsabilidades ou incumbências, formalizando-as em Termos Aditivos, os quais farão parte integrante do presente instrumento, dispensada sua transcrição.

Parágrafo segundo. Em atendimento e em consonância ao que estabelecem seus Estatutos, as partes poderão convencionar outros planos ou projetos especiais de interesse público no município, desde que não embaracem a consecução do objeto deste Convênio.

Parágrafo terceiro. As partes assumem a responsabilidade e os encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da realização do objeto deste instrumento em relação aos seus funcionários, uma não respondendo solidariamente pela outra.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O **MUNICÍPIO** contribuirá com parte dos recursos financeiros necessários à execução do Plano de Trabalho Integrado e às demais ações para a realização do objeto, pactuados com a **EMATER-Paraná** a importância de R$ 71.250,00 (Setenta e um mil duzentos e cincoenta reais)

Parágrafo único:O repasse dar-se-á em 09 parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE REPASSE

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA (R$)
1ª	31/03/05	8.050,00
2ª	30/04/05	7.900,00
3ª	31/05/05	7.900,00
4ª	30/06/05	7.900,00
5ª	31/07/05	7.900,00
6ª	31/08/05	7.900,00
7ª	30/09/05	7.900,00
8ª	31/10/05	7.900,00
9ª	30/11/05	7.900,00
TOTAL		71.250,00

EMATER - PARANÁ
VISTO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

O **MUNICÍPIO** repassará os recursos a que se refere a Cláusula Quarta, consignados em sua Lei Orçamentaria Anual. por meio da Dotação nº 3.3.40.41.00.00.00.00.0001

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, total ou parcial, do ajustado à realização do objeto deste Convênio por período excedente a 60 (sessenta) dias importará:

I – para o **MUNICÍPIO**, a revisão dos valores avençados na Cláusula Quarta e das metas fixadas no Plano de Trabalho Integrado;

II – para a **EMATER-Paraná**, a revisão de suas atividades no município, facultada a adequação de seus recursos operacionais, sem prejuízo de haver as parcelas não repassadas até a data limite do descumprimento.

Parágrafo único. A revisão dos valores ou das metas do Plano de Trabalho acordadas será consignada em Termo Aditivo específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os documentos e comprovantes da aplicação dos recursos financeiros ou outros referentes ao presente Convênio serão arquivados na **EMATER-Paraná**, mantidos no prazo legal à disposição para análises, auditorias e fiscalizações pelas autoridades e instituições públicas competentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigerá de 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005, a qualquer tempo podendo ser denunciado mediante expresso comunicado dado a conhecer às partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para resolver qualquer questão atinente ao presente Convênio não dirimida por amigável consenso, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EMATER - PARANÁ
VISTO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Instrumento de Convênio, o qual após lido e achado conforme, é firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Lapa, 15 de Fevereiro de 2005

MIGUEL LOURENÇO HORNIG BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Testemunhas:

RG 1.933.229 PR

RG 1186798
JOSE CARLOS BATISTA

EMATER · PARANÁ
VISTO
Assessoria Jurídica

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA

ASSUNTO: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA RURAL.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _05_ DE __ABRIL__ DE 2005, PARA ANALISE, PARECER E ELABORAÇÃO DO PROJETO PELA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _31_ DE __MARÇO_ DE 2005

JOÃO RENATO AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 05 / ABRIL /2005.

LEANDRO BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETO

LAPA, EM 05/04/2005.

LEANDRO BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA

ASSUNTO: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA RURAL.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _05_ DE __ABRIL__ DE 2005, PARA ANALISE A POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 31 DE MARÇO DE 2005

JOÃO RENATO AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 05 / 04 /2005.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR CAVALIN

LAPA, EM 05 / 04 /2002.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 10/2005

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DA LAPA E A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO RURAL-EMATER-Paraná.

O Ofício nº 104/2005 do Executivo Municipal, nos encaminha convênio para *referendum* deste Poder Legislativo.

Trata-se de convênio celebrado com a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-Paraná, visando a mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, coordenação e a execução de programas de assistência técnica, extensão rural e outros, orientados ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

Quanto à competência de o Sr. Prefeito Municipal firmar referido convênio e encaminhá-lo para este Legislativo Municipal, a matéria está inserta no inciso XXV, do art. 69, de nossa Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe: "celebrar convênio *ad referendum* da Câmara Municipal".

É um convênio cujo modelo padrão já foi aprovado pela assessoria jurídica da Emater-Paraná, e aceito por todos os municípios beneficiados, cuja relevância social é indiscutível sobre todos os ângulos.

Entendemos, pois, que inexistem óbices de natureza legal/jurídica que possam impedir a sua apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa-Pr, 08 de abril de 2005

Gruciel J. J. dos Santos

FABIANO P. H. Kaled
Assessor Especial

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR Fls. nº 10

LAPA
UMA NOVA HISTÓRIA DE DESENVOLVIMENTO

Ofício nº 116

Lapa, 08 de Abril de 2005.

Senhor Presidente:

Em complementação ao Ofício nº 104, de 29 de Março de 2005, encaminho anexo Plano de Ação Municipal - 2005 da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, o qual é parte integrante do Convênio firmado com a referida Empresa, objeto do citado ofício.

Certo de contar com vossa compreensão, subscrevo-me,

Cordialmente

João Renato Leal Afonso
Presidente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTOCOLO nº 370/05
DATA 11 / 04 / 05
10:57 hs.

Anexar ao projeto de ofício 0516 das providências.
11/04/05
João Renato Leal Afonso
Presidente

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Recebo o Projeto em 12 / 04 / 05.

Presidente da Comissão de

Legislação, Justiça e Redação

Recebo o Projeto em ____ / ____ / ____.

Presidente da Comissão de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

EMATER

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

GOVERNO DO
PARANÁ

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL – 2005.

Unidade Municipal de Lapa.

1 - DADOS DA REALIDADE E DIAGNOSTICO

FORMAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DA LAPA

A história conta que antes da data da fundação da Freguesia, em 13 de junho de 1769, à região que hoje corresponde ao município da Lapa, foi distribuído em quatro Sesmarias a quatro proprietários que tomaram posse das terras entre os anos de 1740 a 1769.

Somente em 1797, também em 13 de junho, a Capitania de São Paulo, criou a Freguesia de Santo Antônio da Lapa, sob jurisdição da Vila de Curitiba, pois a Freguesia criada em 13 de junho de 1769 era uma Freguesia Eclesiástica.

A Freguesia foi elevada à categoria de Vila em 06 de junho de 1806, sob a denominação de Vila Nova do Príncipe.

Em 1872, pela lei 293, de 07 de março de 1872, assinada pelo Presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa, a Vila Nova do Príncipe foi elevada à categoria de cidade, com o nome de Cidade da Lapa.

EVOLUÇÃO ECONÔMICA

O município da Lapa, situado no segundo planalto do Paraná, na zona fisiográfica dos Campos Gerais, serviu nos séculos XVIII e XIX de paradeiro para os tropeiros que vinham do Rio Grande do Sul com destino a São Paulo e Minas Gerais com suas tropas de muares e gado.

A agricultura praticada era mais de subsistência que de exportação. Nesta mesma época iniciou-se a exploração da erva-mate, encontrada em abundância em estado nativo, seguida pela exploração da madeira.

Agr° José Américo Righetto

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

INTRODUÇÃO

O município da Lapa situado no segundo planalto paranaense, na zona fisiográfica dos Campos Gerais, com sua sede municipal localizada nas coordenadas geográficas 25°46´10´´ de longitude WGe e altitude de 907 metros é um dos maiores municípios do Estado do Paraná, com seus 2.125km2.

Sua economia está baseada na agropecuária, onde predomina a avicultura de corte, a bovinocultura de leite e de corte na parte da pecuária, e a agricultura pode dividir em duas grandes partes:

- A primeira representada pela região dos campos onde predominam as culturas de milho, soja, cereais de inverno e batata;
- Na outra grande parte temos a agricultura tradicional, quase de subsistência, onde predominam pequenas propriedades com destaque a cultura do feijão, diversificada com milho, cebola e batata.

DADOS GEOGRÁFICOS

Latitude	25°46´02´´
Longitude	49°43´10´´
Altitude	907 metros
Área total	212.500 hectares
Área urbana	1.700 hectares
Área rural	210.800 hectares
População total	45.000 habitantes
População rural	19.000 habitantes
População urbana	26.000 habitantes
Limites:	
Norte	Palmeira, Porto Amazonas, Balsa Nova
Sul	Estado de Santa Catarina, Rio Negro e Antônio Olinto
Leste	Campo do Tenente, Quitandinha e Contenda
Oeste	São João do Triunfo

DADOS AGROPECUÁRIOS

O solo do município é composto basicamente por cambissolos álicos e litólicos álicos.

A textura em geral é arenosa e franco arenosa. Baixa fertilidade natural, com baixos teores de Fósforo, Cálcio, Magnésio e alto teor de Alumínio.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 13

ESTRUTURA FUNDIÁRIA:

Total de imóveis rurais	5.254.....	157.428,80ha
Minifúndio	3.166.....	21.920,00ha
Pequena propriedade	1.605.....	47.694,30ha
Média propriedade	297.....	44.651,80ha
Grande propriedade	80.....	54.152,10ha
Não Classificadas	106.....	623,90ha

Pequeno produtores	2.552
Médios produtores	323
Grandes produtores	278

Dados obtidos junto ao INCRA, de acordo com recadastramento de imóveis rurais de 1992.

VEGETAÇÃO:

Na mata nativa de região sobressai a araucária, a bracatinga, a erva-mate como espécies principais.

A maior concentração atual de matas está na região dos Faxinais e regiões de topografia mais acidentada.

RELEVO:

O município tem nas regiões de campos suas áreas mais planas ou suavemente onduladas. O restante do município se constitui de áreas com declives acentuados.

O acidente geográfico de maior destaque no município é a Serra do Monge, uma formação arenítica cujo ponto culminante atinge 1.015 m de altitude.

CLIMA:

A Lapa possui um clima considerado subtropical úmido, com inverno de geadas freqüentes e fortes, com problemas esporádicos de estiagem.

REDE HIDROGRÁFICA:

O município é limitado por dois grandes rios, ao norte pelo **Rio Iguaçu** e ao sul pelo **Rio da Várzea**, sendo, por isso, cortado por extensa rede fluvial formada pelos seus afluentes.

Principais afluentes do Rio Iguaçu:

- Rio Corisco
- Rio Capivari
- Rio Santa Clara
- Rio São Francisco
- Rio Palmital
- Rio Água Azul

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

- Rio Paiquerê
- Rio Água Amarela
- Arroio Vira Machado
- Rio Passa Dois

Principais afluentes do Rio da Várzea:

- Rio São João
- Rio dos Prestes
- Rio da Estiva
- Rio dos Patos
- Rio do França
- Rio da Areia

A sede urbana está implantada na divisa das duas bacias hidrográficas. Tem ao norte a nascente do Rio Capivari e ao Sul as nascentes dos Rios Piripau e Calixto, os quais servem de abastecimento hídrico da cidade.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

	POPULAÇÃO		
ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
1940	5.159	33.724	38.883
1950	6.156	26.575	32.731
1960	8.536	28.020	36.556
1970	10.566	21.556	32.122
1980	14.370	20.602	34.972
1990	17.070	23.707	40.777
1992	19.459	20.659	40.118
1996	18.096	22.022	40.118
2000	24.070	17.762	41.838

INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL NA AGROPECUÁRIA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRIVADA

Empresas de Planejamento Agrícola:

1. Tecniplan S/C Ltda.....01 Eng. Agrônomo
2. Etepla Consultoria e Projetos Ltda.....01 Eng. Agrônomo
3. Leal Assessoria Agronômica e Planejamento Ltda.....01 Eng. Agrônomo
4. Stricker Ltda.....01 Eng. Agrônomo
5. Tecnorural.....02 Veterinários
6. Luiz Guilherme Serena Martins Projetos Agrop.....01 Eng. Agrônomo

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

CRÉDITO RURAL

1. Banco do Brasil S.A
2. SICREDI Sudeste Paraná

AGROINDÚSTRIAS

1. Dagranja S.A - Agro-industrial . produção de ração . pintainhos. terminação de aves com comercialização. abate e industrialização .
2. Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus. comercialização. armazenagem e beneficiamento de produtos agrícolas.
3. Incomate. compra e beneficiamento de erva-mate.
4. Compensados Ciro Ltda. . beneficiamento de madeira.
5. Hoffmann Indústria de Madeiras. beneficiamento de madeira. construção de móveis e acabamento.
6. Madereira e Serraria Santo Antônio . beneficiamento de madeira.
7. Serraria São Benedito. beneficiamento de madeira e laminados.
8. Irmãos Ophis. beneficiamento de madeira.
9. Fabimar Indústria de Madeiras. beneficiamento de madeira.
10. Equi-Api. apiário e equipamentos para apicultura.
11. Masters Grãos Ltda
12. Bunge Alimentos S.A

SERVIÇOS A AGROPECUÁRIA

1. ***EMATER- Paraná:***
 Com 5 extensionistas no escritório local e 2 extensionistas em convênio com a Cooperativa Bom Jesus.
2. ***IAPAR - Estação Experimental da Lapa:***
 1 responsável- veterinário
3. ***Defesa Sanitária Animal DSA/SEAB:***
 1 Médico veterinário. 1 Técnico Agropecuário.
4. ***IAP:***
 1 técnico responsável e guardas florestais
5. ***Associação dos Ruralistas da Lapa***
6. ***Sindicato Rural da Lapa***
7. ***Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa***
8. ***Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus:***
 3 técnicos para atendimento a associados e vendas.
9. ***Cooperativa de Laticínios Curitiba – CLAC:***
 1 Veterinário e 1 Engenheiro Agrônomo
10. ***COOPERSUI - Cooperativa dos Suinocultores de Lapa***

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

11. DAGRANJA

12. Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente:
4 Engenheiro Agrônomos, 1 Técnico Agrícola, 1 Técnica em Meio Ambiente e 1 Assistente Social.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

1. AGROAZUL - Água Azul.....232 sócios
2. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CARQUEJA – Carqueja... 35 sócios
3. ALACOVEC
4. Agroxisto 64 sócios
5. AFRUL- ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DA LAPA..... 20 sócios

ATACADISTAS

1. Batista Comercial Agrícola, produtos agrícolas e pecuários.
2. Agrícola Mariental, compra e venda de cereais.
3. Agropastoril.
4. Cerealista Josa Ltda., compra e venda de cereais, feijão, batata, cebola.
5. Cerealista Monge Ltda. (Mariental), compra e venda de cereais.
6. Bernardino Lourenço Dias, compra e venda de cereais.
7. Cerealista Martins Ltda (Mato Preto), compra e venda de Cereais.
8. AGEL - Armazéns Gerais Ltda.
9. Agrícola Lapa.
10. Cerealista Gruta da Lapa.
11. Cerealista Rio Sul.
12. Sul Agrícola Ltda.
13. Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda.
14. Comércio de Cereais Mongiceres
15. Comercial Agrícola Jussara Ltda.
16. Copali Comércio de Produtos Agrícolas.
17. Sandrigo Produtos Agrícolas.
18. Comércio de Cereais Decisão Ltda.

COMUNICAÇÃO

1. Rádio TV "Legendária" AM, boa penetração no interior e região;
2. Rádio "Nova Dimensão" FM;
3. Jornal "A Tribuna Regional";

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

A estrutura viária municipal é muito extensa, em torno de 3.500km, dificultando com isso a sua manutenção.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CULTURAS DO MUNICÍPIO

MILHO

É uma das principais culturas do município, ocupando uma área aproximada de 18000 hectares. É plantado por todas as classes de produtores, o que define o sistema de produção:

Baixa e é predominante entre mini e pequenos.O milho neste caso é um componente de subsistência da família. É considerada uma opção de baixo investimento.

Tecnologia:

- Conservação ineficiente do solo
- Predomina o preparo do solo com tração animal
- Calagem pouco usada
- Uso de sementes de baixa qualidade ou de "paiol"
- Baixa população de plantas
- Pouco uso de fertilizantes químicos
- Armazenagem inadequada

Média Tecnologia:

Enquadra pequenos, médios **tecnologia:**

Produtividade inferior ou igual a 6.000 Kg ha. Este nível tecnológico ocupa grande nº de produtores e grandes produtores. Neste caso, a produtividade média é de 5.000 a 6000 Kg ha. São agricultores que investem mais na cultura, procurando ter lucro com isto.

Adotam uma tecnologia considerada média:

- Certa preocupação em conservação de solos
- Adoção do plantio direto em 70% da área
- Preparo do solo com tração animal ou mecânico
- Análise de solos
- Calagem

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 19

- Uso de fertilizantes
- População de plantas mais adequada
- Controle de plantas daninhas com cultivador e uso mais intenso de herbicidas
- Há também problemas de armazenamento.

Alta tecnologia:

Neste caso, enquadram-se também pequenos, médios e grandes agricultores, que produzem mais de 8000 Kg/ha.

Tecnologia:

- Preparo do solo e plantio motomecanizado;
- Certa preocupação com conservação de solos, porém ineficientes;
- Uso de sementes híbridas;
- Adubação com fórmulas mais concentradas e em quantidades mais adequadas;
- Controle de plantas daninhas com herbicidas;
- Colheita mecanizada e o milho é armazenado na Cooperativa ou indústria imediatamente pós-colheita;
- Plantio direto em mais de 95% da área.

MILHO PARA SILAGEM

A área de milho destinada para silagem ocupa aproximadamente 1500 ha. A tecnologia usada é a média alta, produzindo de 30 a 40 t/ha de silagem.

FEIJÃO

Na região há possibilidade de fazer-se duas safras de feijão: das águas(15/set a 25 out) e das secas, de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

A cultura do feijão ainda é a principal cultura comercial das pequenas propriedades do município. A qualidade do feijão tem sido comprometida por chuvas na colheita e sistema de colheita usado.

A área plantada é de aproximadamente 17000 hectares, com produtividade média de 1700 Kg/ha.

Principais problemas:

- Solos erodidos;
- Uso de sementes próprias, de baixa qualidade, sem tratamento e nem sempre adequadas para a região e comércio;
- Baixa densidade de plantas;

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20

- Solos sem correção e adubação ineficiente;
- Controle ineficiente de plantas daninhas;
- Alta incidência de doenças e controle ineficiente ou inexistente destas;
- Época de colheita no período de chuvas;
- Falta de infra-estrutura para secagem e armazenamento;
- Baixa qualidade final do produto.

Potenciais:

Evolução tecnológica da cultura, tradição dos agricultores, rentabilidade da cultura, necessidade de mão-de-obra (vantagem para pequenos produtores).

O feijão deve continuar sendo ainda por muitos anos a cultura comercial das pequenas propriedades, e vem agregando também nos últimos anos médios e grandes agricultores, com tecnologia mais avançada e maiores produtividades. A tendência de maneira geral é de redução da área de plantio e investimento na produtividade.

CEBOLA

Plantada por pequenos produtores em uma área de 420 hectares e produtividade média de 11.000 kg ha.

Problemas:

- Baixa densidade de plantio;
- Qualidade das mudas;
- Controle ineficiente de doenças
- Comercialização no final de dezembro, coincidindo com a safra de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, gerando preços baixos;
- Falta de irrigação.

Potenciais:

- Uso de variedades mais precoces para comercialização em novembro e início de dezembro;
- Cultura com potencial para diversificação da pequena propriedade;
- Custo de implantação baixo em relação a outras culturas;
- Época de exigência de mão-de-obra não coincide com o milho e o feijão.

BATATA

Cultura que vem sendo uma alternativa de renda no meio rural. Ela é caracterizada pelo alto valor dos insumos utilizados e pelo alto emprego da mão-de-obra para plantio e colheita.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21

No municipio da Lapa, em 2004 ocupou uma área de plantio de 3.000,0 hectares, sendo a safra das águas com 1.500,0 hectares e das secas com 1.500,0 hectares. O perfil do produtor de batata, na maioria das vezes é de origem polonesa, normalmente não reside na comunidade onde planta, a grande maioria provem dos municipios de Contenda e Araucaria, não procuram orientação da Assistência Técnica e não tem a preocupação com a conservação do solo.

A presença desta cultura, na maioria das vezes, trás problemas ao meio ambiente:

- Poluição pelo exagerado e mau uso de agrotóxicos, erosão e degradação dos solos, assoreamento de rios, depreciação de estradas.

No municipio é plantado por pequenos, médio e grande produtores, ficando sua média em 20.000 kg hectares.

Está ocorrendo uma especialização nesta cultura. O número de produtores está diminuindo, e a área está se mantendo, quem permanece na atividade são os de técnica melhorada.

SOJA

Cultura vem crescendo anualmente. Sua área de plantio, em 2004, é de 19.800 hectares. Seus produtores são médios e grandes, possuem um nível razoável de produtividade. É utilizada na rotação de culturas.

Acreditamos que 98% da área seja no sistema de plantio direto.

A época de plantio concentra-se nos meses de outubro a dezembro. O rendimento médio na última safra ficou em 2.800 kg/ha.

Cultura que está em franco desenvolvimento - os produtores estão acreditando no seu potencial.

A interação Soja Milho vem beneficiar a rotação de culturas.

TRIGO

Cultura que vem tendo sua importância reduzida, de 1.200,0 hectares no ano de 1994, reduziu para 500 hectares no ano de 1997 e atualmente tem 2100 ha de plantio com uma produtividade de 2.800 kg/ha.

Principais entraves são:

- A Politica agricola;
- Condições climáticas;
- Qualidade do produto.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 22

OLERICULTURA

A proximidade de grande centro consumidor, constituído pela região metropolitana de Curitiba, da qual fazemos parte, torna a atividade com grande potencial de desenvolvimento.

Atualmente cerca de 50 produtores produzem para a feira (15 produtores) e comércio local (35 produtores), e cerca de 50 produtores comercializam fora do município (Ceasa e outros), com destaque na cultura do tomate e repolho.

Principais entraves:

- Falta de infra-estrutura de produção e comercialização (irrigação, transporte);
- Dificuldades tecnológicas (informações de produção e mercado);
- Baixa qualidade da produção;
- Falta de organização;
- Baixa quantidade de produtos para o mercado.

FRUTICULTURA TEMPERADA

Programa implantado a partir de 92 com a EMATER-Paraná , apoio SEAB e Frutasil, como comercialização.

Hoje com aproximadamente 70 produtores participantes com uma área de 655 hectares com fruteiras de caroço e uma produção projetada de 9.000 toneladas; 10 produtores de maçã com 285 ha de cultivo e uma produção estimada em 7125 toneladas; 2 produtores de pêra totalizando 60 ha, sendo o maior produtor paranaense deste produto. Tem também uma pequena produção de caqui, kiwi e uva - Estas três culturas estão em faze de ampliação.

Apesar do espaço ainda existente ao nível de mercado regional, os produtores buscam através da AFRUL, a qualidade dos produtos, com proposta de reuniões técnicas periódicas (mensal) para atualização nas culturas, visando produção para o mercado nacional.

Hoje o programa gera cerca de 695 empregos diretos e demanda um uso de mão-de-obra de aproximadamente 79.522 d.h. ano.

Os maiores entraves para uma expansão mais rápida e expressiva está no alto investimento inicial e na demora do retorno, bem como alguns fatores climáticos que interferiram negativamente nos dois últimos ciclos das culturas.

ERVA-MATE

Foi a principal fonte de recursos do município. Hoje passa por um momento de crise, pois existem ervais nativos em decadência pelo mau manejo da colheita.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
Fls. nº 23

época e forma de poda, situação e adensamento insuficiente, e são normalmente localizados em Faxinais.

Inicia-se uma nova fase desta cultura, com plantio adequado e reformulação de ervais antigos. Apesar de lenta, esta mudança de visão começa a surgir nos produtores, como forma de investimento a médio e em longo prazo. Atualmente o mercado da erva mate cultivada, está com valor comercial muito mais baixo que a erva mate oriunda de ervais nativos. Isto se deve possivelmente pela idade das folhas e em conseqüência da qualidade das mesmas para a industria.

CRIAÇÕES

SUINOCULTURA DE SUBSISTÊNCIA

Presente em grande parte nas propriedades rurais desde a colonização da região, teve seu auge durante o ciclo da erva-mate, complementando a exploração de erva-mate e madeira.

Com o fim deste ciclo e a pressão sobre os criadouros comunitários e a redução do consumo de banha, a suinocultura reduziu sua importância comercial.

Atualmente tem diminuído sensivelmente este sistema de criação, restando em alguns setores do municipio, onde ainda persistem os faxinais.

SUINOCULTURA COMERCIAL

A produção de suinos tipo carne dentro de tecnologia atualizada iniciou-se a treze anos no municipio através de orientações da EMATER. A Cooperativa Mista Bom Jesus apoiou com insumos e comercialização do produto até 1996.

No decorrer dos anos houve uma grande evolução, tanto tecnológica como organizacional, onde mesmo com a crise de 2002, os suinocultores se mantiveram na atividade. Desde novembro de 2002 está em funcionamento a Cooperativa de Suinocultores, que faz a comercialização de insumos e da produção de forma organizada.

Quadro Atual:

Produtores	80
Matrizes	1120
Produção Anual	24.000 cab

Perspectivas:

O mercado de leitões na região é muito promissor e pode tornar-se uma interessante opção de diversificação e agregação de valor ao milho produzido.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 24

Ações planejadas juntamente com a COPERSUL podem suprir os produtores com orientações técnicas adequadas melhorando o desempenho econômico da atividade.

Entraves:

- Município não assumiu a atividade;
- Produtores dispersos nas diversas comunidades;
- Instalações inadequadas;
- Desnível tecnológico;
- Atividade passa por dificuldades pela crise de 2002
- Produtores com pouco capital para novas inversões.

Potencialidades / Facilitadores:

- Bom mercado para leitões;
- Proximidade de grande centro consumidor;
- Exigência de pequenas áreas;
- Interesse dos produtores em diversificar;
- Interesse da DAGRANJA na integração com terminadores;
- Recursos Pronaf

PECUÁRIA LEITEIRA

A pecuária leiteira no município possui hoje 76 produtores ativos vinculados a - CLAC, Frimesa, Bona Mesa, Líder, Parmalat, Naturalat, Danone entre outras e mais alguns poucos leiteiros profissionais (22) que comercializam diretamente suas produções, quer seja "in natura" ou como produtos artesanais.

Sistema Produtivo:

Outros dados revelam uma pecuária leiteira promissora, que conta com 5.210 cabeças de gado HPB, das quais 65% são matrizes produtivas (3.386/5.210), com média de 15,65 litros de leite por dia.

O sistema de pastagem está baseado em gramíneas de inverno, por ordem de preferência e áreas plantadas - azevém, aveia, triticale, centeio, e de verão (papuã, hemartria, elefante, setárias, quiquio e outros).

Quanto a leguminosas, utilizou-se principalmente os trevos e alfafa.

Total de área com pastagens cultivadas é de 4.296,34 hectares.

Estes materiais são também utilizados para produção de ferro, (azevém e papuã), mas principalmente destas sobras, são feitos silagens pré-secadas, tecnologia bem dominada.

Quanto a silagem de milho, são produzidos em torno de 15,2 milhões de quilogramas, existindo cerca de 28.000m3 de silos revestidos ou não, para uma área de cultura de 1500 hectares de milho;

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 25

Os levantamentos existentes reportam uma Lapa com 26.300 cabeças de bovinos de corte, onde predominam animais mistos e das raças Nelore, Cachim, Charolês, Pardo Suiço e Simental.

É certo que padrões genéticos são muito variáveis, oscilando desde SRD até reprodutores mundialmente famosos. O mesmo ocorre quanto a reprodução, onde existe desde a monta natural e sem controle, até inseminação artificial e transferência de embriões.

O forrageamento deste gado é semelhante ao relatado para a pecuária leiteira, porém menos eficaz e eficiente. O público tem participado na área de alimentação e nutrição de ações relativas ao leite.

Há suplementação inadequada de minerais, e a não recuperação de pastagens, assim como uso de pastagens nativas muito intenso, dificultadores por conseqüência do sistema produtivo.

Problemas sanitários decorrentes de não vacinação dos animais, a falta de desverminação sistemática completa uma pecuária pouco eficiente economicamente falando.

Há, porém um potencial enorme de animais, campos e propriedades em condições de produzir em sistemas extensivos, semiconfinados e confinados.

OVINOCULTURA

O município apresentava um rebanho de 3.000 cabeças aproximadamente, para 75 criadores das raças Corriedale, Texel, Ile de France, Suffolk e Hampshire Down.

Houve uma redução de produtores e rebanho de aproximadamente 70%, haja visto serem muitos deles oriundos de programas estaduais.

Quanto a alimentação destes animais, é satisfatória naqueles produtores criadores de bovinos, deixando de modo geral a desejar nos demais, no que tange a cultura de pastos para inverno, suplementação e utilização de volumosos.

Há em conseqüência sérios problemas de ordem reprodutiva, agravados pela alta incidência de verminoses, clostridioses e carências minerais.

Inexiste sistema de comercialização que incentive a produção de carne, lã e leite, sendo esta a razão principal da desistência de produtores da atividade, ainda vista como muito tradicionalista.

AVICULTURA CASEIRA

Nas comunidades mais próximas da sede urbana, a avicultura caseira, é expressiva fonte de renda para a família rural, que tem mais facilidade de comercializar, ovos e aves, principalmente direto ao consumidor, e também em padarias e panificadoras.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 26

Algumas famílias já vêm despertando para a necessidade de melhoria em manejo, instalações e sanidade, uma vez que as aves caipiras, na maioria das propriedades, já são de padrão genético melhorado.

Com a entrada de melhor padrão genético, houve incentivo para outras melhorias, uma vez que o volume de carne e ovos aumentou.

PISCICULTURA

Cerca de 66 produtores cultivam peixes para consumo, sendo que 10 comercializam em épocas especiais (semana santa).

Existem 3 Pesque-Pague com pequena estrutura.

No município são cultivadas carpas (comum e chinesas), tilápias com reversão sexual e bagre africano. Os consumidores preferem a tilápia e as carpas.

A EMATER vem orientando os produtores através de métodos grupais (Cursos e Reuniões) e organizando a aquisição de alevinos. Desde 1996 os alevinos são adquiridos através da Associação dos Ruralistas com o apoio da EMATER-PR.

APICULTURA

No município existem cerca de 80 apicultores com um número de caixas aproximadamente de 3.400 colméias. Principal problema é o manejo inadequado do apiário, onde predominam o extrativismo com baixa produção anual, girando em torno de 15 kg ano cada caixa.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 27

2 – LINHAS DE AÇÃO E PROJETOS PRIORITÁRIOS

Todo o trabalho da extensão rural no município de Lapa tem como premissa básica o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental com destaque para a conservação do solo, a preservação dos mananciais e das matas, tanto ciliares como as de preservação permanente.

2.1 LINHAS DE AÇÃO BASICA

A extensão rural do município de Lapa terá como base do seu trabalho todas as ações pertinentes à agricultura familiar, destacando:

a) Credito rural, tanto de custeio como de investimento.
b) Desenvolvimento Rural
c) Tecnologia de produção de milho e feijão.
d) Saneamento básico, com destaque para o abastecimento de água.
e) Transformação de produtos de origem animal e vegetal.

CREDITO RURAL

A extensão rural irá dispender um esforço muito grande no primeiro trimestre na elaboração de laudos de assistência técnica aos créditos de custeio elaborados em 2003, sendo num total de 124 laudos para produtores com projetos do Proger Familiar e 28 laudos grupais para os mais de 800 agricultores beneficiados com credito do Pronaf C e D. Destacamos que todos os agricultores do Pronaf C e D que tiverem lavouras com frustração deverão receber uma visita e um ou dois laudos individuais, o que deverá demandar um tempo grande, que não podemos dimensionar neste momento. Para este trabalho o município foi dividido em setores onde cada um dos três extensionistas agropecuários terão que realizar estes trabalhos.

No primeiro semestre de 2005 a extensão rural deverá atuar fortemente no crédito de investimento nos programas do Pronaf C e D e E. Pretendemos atender 60 agricultores a cada mês, totalizando 300 agricultores. Os objetos destes custeios são investimento na área de geração de riqueza no meio rural, com destaque para a irrigação na horticultura, inversões para a produção de suínos no programa Promisul, e outras atividades de geração de renda. Estes projetos serão realizados por todos os extensionistas, sendo preferencialmente, que cada um trabalhe com os agricultores de seu setor.

No final do primeiro semestre e no terceiro trimestre devemos iniciar a emissão das cartas de aptidão do Pronaf, necessárias para a renovação dos custeios

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 28

agrícolas. Nesta mesma época devemos organizar o atendimento a novos projetos de custeio para a safra 2005/2006. O número de novos projetos deverá ser superior a 400 agricultores, incluindo mudança de enquadramento.

Destacamos que o credito rural é fundamental para a contenção do êxodo rural. Salientamos que é a forma mais fácil do extensionista entrar na propriedade para a intervenção tecnológica. Acreditamos que o uso do crédito rural, como meio, foi responsável nos últimos anos pelo incremento na produtividade de mais de 40% nas culturas do feijão e do milho, principalmente nos agricultores familiares. O credito rural deverá absorver 40 % do tempo dos extensionistas agropecuários do município. Este trabalho é coordenado pelo extensionista Nilson de Paula Teixeira, o qual deverá ter um comprometimento maior de seu tempo.

DESENVOLVIMENTO RURAL

Trabalho iniciado em abril de 2004, deverá culminar este ano com a reformulação do Conselho Municipal de Agropecuária, e a elaboração do Plano de Ação, bem como a implantação dos mais diversos projetos priorizados, onde destacamos a captação de água para pulverizadores, o abastecimento de água e a secagem de grãos. Este trabalho deverá continuar a ser coordenado pelo extensionista Edir Osmar Buske.

TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE MILHO E FEIJÃO

A base da agricultura familiar no município de Lapa é o feijão e o milho, como está claro na realidade municipal. Estas atividades tiveram um avanço significativo na produtividade, mas ainda tem muito a evoluir. Parte da evolução esta vinculada à melhoria das condições físicas e químicas do solo, o que está contemplado na campanha de conservação de solos e nas demais ações do Programa Paraná 12 Meses. A proposta de intervenção nestas atividades está fundamentada no uso de sementes melhoradas, nos níveis de nutrição das plantas, no stand final da cultura, no manejo das ervas daninhas e no controle de pragas e doenças. A intervenção planejada da extensão rural está na implantação de seis unidades demonstrativas, sendo tres de milho e tres de feijão, a realização de seis dias de campo, usando as UDs como base de apoio, e a elaboração de uma cartilha com as informações básicas preconizadas para estas culturas. Serão aproveitadas as reuniões de credito para o repasse e a discussão tecnológica das duas culturas. Este trabalho é coordenado pelo extensionista Eloi Agottani, e tem o apoio de toda a equipe.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 29

SANEAMENTO BÁSICO

Como ficou evidenciado no diagnostico, nosso município possui uma dificuldade muito grande no abastecimento de água potável para a maioria das famílias do meio rural. Visando minimizar este problema, faremos em conjunto com a Prefeitura Municipal, pelo menos dois projetos de abastecimento de água, beneficiando mais de 70 famílias. Neste trabalho a EMATER-Pr fará a organização da comunidade, a elaboração dos projetos técnicos (com apoio da P. Municipal), e o acompanhamento na execução das obras. A extensão rural para realizar este trabalho deverá fazer 6 reuniões com o publico beneficiários sendo 3 para cada projeto. Este trabalho será coordenado pela extensionista Claudete Marli F. Abrão, com apoio da equipe.

TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

A lapa, cidade histórica e turistica, tem uma grande demanda por produtos transformados de forma artesanal, com o foco econômico e de qualidade na alimentação. A sociedade lapiana tem demandado de forma constante, cursos de qualificação, visando o aprimoramento da qualidade dos produtos. A extensão rural tem aproveitado as organizações formais e informais do município, tanto as da sede como as do interior, para promover cursos de aproveitamento de alimentos, produção de conservas, picles, geléias e demais produtos de origem vegetal, bem como cursos de transformação de leite e carnes. Para 2004 a extensão rural vai promover 24 cursos nas diversas áreas de transformação, sempre visando o mercado e a qualidade da alimentação do produtor e da sociedade lapiana. Para a realização destes cursos serão utilizados recursos dos próprios beneficiários. Oito destes cursos serão realizados na cozinha comunitária do II Faxinal dos Castinhos, cozinha esta construída com recursos do Paraná 12 Meses. A extensão rural irá também assessorar as pequenas e microempresas de transformação no que se refere à tecnologia de produção. Estes trabalhos serão coordenados pela extensionista Claudete Marli F. Abrão, contando com apoio de toda equipe, conforme necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 30

2.2 LINHAS DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

a) **Fruticultura temperada**
b) **Olericultura**
c) **Reflorestamento**
d) **Suinocultura**

FRUTICULTURA TEMPERADA

A extensão rural é a grande responsável pelo desenvolvimento da fruticultura temperada no município de Lapa. Como a atividade é de grande importância social e econômica, a extensão rural continua a frente do processo de produção, sendo a principal fonte de informação de tecnologia de produção e informação de mercado.

A ação da extensão esta baseada na implantação da produção integrada de Pêssego (PIP) e Maçã (PIM). Para isto atuamos em parceria com a UFPR, FRITIPAR, empresas que atuam no setor de fruticultura e as organizações municipais dos fruticultores. Alem da articulação para acontecer a PIP e a PIM, monitoramos em propriedades estratégias as pragas e doenças, visando melhoria nos controles fitossanitários das culturas. Também está programado o acompanhamento de 4 propriedades que deverão ser certificadas. Deverá acontecer o assessoramento ao grupo de fruticultores na organização da produção e comercialização , com controle de qualidade. A extensão também irá elaborar nova cartilha contendo todas as tecnologias preconizadas para as culturas no município. A extensão fara o acompanhamento personalizado aos fruticultores que irão implantar as áreas com Kiwi e Caqui, com recursos do Paraná 12 meses. Estes trabalhos serão de responsabilidade do extensionista Eloi Agottani, com apoio técnico do extensionista Edir Osmar Buske. Possivelmente, em comum acordo com os parceiros acima mencionados, será realizado o primeiro Encontro Estadual de Fruticultura Temperada. Neste processo devera ser gasto 30% do tempo do Extensionista Eloi e 25% do extensionista Edir.

OLERICULTURA

A olericultura, em franca expansão no município de Lapa, apesar de pouco expressiva, deverá ser trabalhada pela extensão rural com grande intensidade. Dentre dos trabalhos destacamos a organização dos produtores de Tomate, a organização dos cebolicultores e a transferência de tecnologia nas culturas do Tomate, Cebola, Moranguinho, Repolho, Couve Flor, Feijão Vagem, Cenoura,

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 31

beterraba, pepino, abobrinha e pimentão. A transferência de tecnologia deverá acontecer conforme a demanda. Para isto acontecer deverá se investido algum tempo em qualificação do extensionista Edir, o qual irá se aprimorar nestas culturas.

Deverá de implementado uma proposta de fomento na cultura do moranguinho, com 10 a 20 produtores com o plantio de 200.000 mudas. Este trabalho devera acontecer com apoio da Perboni.

A partir desta qualificação será montada uma estratégia de fomento nestas culturas.

Acreditamos que podemos dobrar a área destas culturas no ano agrícola 2005 2006. Neste processo deverá ser gasto 5% do tempo do extensionista Nilson e 5% do tempo do extensionista Edir.

SUINOCULTURA

A proposta do PROMISUL foi divulgada em 2003 e deverá criar corpo em 2004, onde acreditamos que serão constituídos 4 grupos organizados para ingressar no projeto. Esta organização será acompanhada pela extensão rural, através do extensionista Nilson, que também assessorará a Cooperativa de Suinocultores, e também será o elo de ligação da extensão a integradora Dagranja, que irá ampliar a sua capacidade e necessidade de integrados, demandando ações da extensão oficial. No processo de suinocultura o Extensionista Nilson deverá comprometer 10% de seu tempo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos acima descritos são a real necessidade de intervenção da extensão rural. Estes trabalhos estão negociados com o Conselho municipal de Agropecuária e com a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente da Lapa. Cabe salientar que algumas ações descritas terão a sua execução comprometida pela escassez de tempo dos extensionistas, mas neste momento não é possível abrir mão destes trabalhos em função da sociedade organizada que demanda estes trabalhos. Para o cumprimento desta programação com a qualidade necessária a equipe de Lapa precisaria pelo menos mais dois extensionista agropecuários.

Lapa, 10 de janeiro de 2005

Eng. Agrº Edir Osmar Buske; Tec. Agric. Eloi Agottani; Tec. Agric. Nilson de Paula Teixeira; Geog. Claudete Marli Ferreira Abrão; Méd. Vet. Aparecido Passarelli; Est. Grazielle Domingues.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 32

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/05

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: "Referenda Convênio entre o Município e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural".

Parecer

1. Esta Comissão ao analisar o Termo de Convênio e com base no parecer jurídico de folhas 09 do projeto legislativo nº 05/05, posiciona-se favoravelmente para sua aprovação, tendo em vista que será de grande valia para agricultura municipal.

2. Quanto ao mérito da questão a ser apreciado, cabe ao Douto Plenário, "*secundum legem*".

Lapa, 11 de Abril de 2005.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Relator

VOTO:

Ver. LEANDRO P. B. DA SILVEIRA

VOTO:

Ver. JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 33

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO DE Nº 05 /05

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, doravante designada EMATER – Paraná.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural de Cooperação para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto os termos, as condições e as atribuições na mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, a promoção, a coordenação e o desenvolvimento de programas governamentais ou institucionais de assistência técnica e extensão rural e outros orientados ao incremento da produção e produtividade agrícola, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 34

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária nº 3.3.40.41.00.00.00.00. 0001.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 11 de abril de 2005.

Ver. LEANDRO P. B. DA SILVEIRA
Presidente

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

Juciel V. J. dos Santos

Ver. JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
Membro

Alameda David Carneiro S/N - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA – PARANÁ
Fone 41 622 2536 - Fax 41 622 1331

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 35

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 05 /05

É o termo de convênio de folhas 02 à 05, juntamente com o plano de Ação Municipal 2005, Unidade Municipal da Lapa,Pr, de folhas 11 à 30 do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/05, onde os nobres Edis poderão analisar melhor a importância deste convênio para o município da Lapa,Pr.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 11 de abril de 2005.

Ver. LEANDRO P. B. DA SILVEIRA
Presidente

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Membro

Juciel J.J. dos Santos

Ver. JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
Membro

Alameda David Carneiro S/N - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA – PARANÁ
Fone 41 622 2536 - Fax 41 622 1331

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 36

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, 15 de abril de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, doravante designada EMATER – Paraná.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural de Cooperação para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto os termos, as condições e as atribuições na mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, a promoção, a coordenação e o desenvolvimento de programas governamentais ou institucionais de assistência técnica e extensão rural e outros orientados ao incremento da produção e produtividade agrícola, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária nº 3.3.40.41.00.00.00.00.0001.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 15 de abril de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
LAPA - PR

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 622.2536 - Fax: (41) 1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná